

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI
Subprocurador Geral de Justiça

LUIZ CARLOS NUNES
Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORES

Dr. Wolnar Bermudes
Dr. Jerônimo Luiz Seidel
Dr. Cleber Afonso Barros da Silveira
Dr. Ulysses Gusman
Dr. José Adalberto Dazzi
Dr. Sérgio Luiz Teixeira Gama
Dr. Carlos Ilibéré Rezende de Castro Caiado
Dr. Sergio Dario Machado
Dra. Catarina Cecin Gazeli
Dr. José Luiz Barreto Vivas

Dr. Haeckel Vivas Ferreira
Dra. Mirian Silveira
Dr. Ronald de Souza
Dra. Maria Baptista Nery
Dra. Heloisa Malta Carpi
Dr. José Paulo Calmon Nogueira da Gama
Dra. Célia Lúcia Vaz de Araujo
Dr. Elcy de Souza
Dr. Antonio Carlos Amâncio Pereira

Dr. Mario Wilson Barroso
Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira
Dr. Domingos Ramos Ferreira
Dr. Elieser Siqueira de Souza
Dr. Gabriel de Souza Cardoso
Dra. Elda Marcia Moraes Spedo

Flodesmidt Riani
Diretor-Geral do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 004/2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 127, § 2º, da Constituição Federal, do artigo 10, V, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 e do artigo 10, inciso VII, XLVI e LXXI, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de Janeiro de 1997, RESOLVE instituir a SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, órgão de apoio técnico e administrativo, que se regerá pelas seguintes normas:

Artigo 1º - A SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, órgão de apoio técnico e administrativo do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, será dirigida por um membro do Ministério Público oficialmente designado para a função de SECRETÁRIO-GERAL e compor-se-á de servidores em exercício no quadro administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça.

Artigo 2º - Ao SECRETÁRIO-GERAL, caberá dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - prestar assessoria direta ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- II - analisar as correspondências, expedientes e procedimentos recebidos e distribuí-los aos setores competentes;
- III - preparar os expedientes que devam ser levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público e ao Colégio de Procuradores de Justiça;
- IV - manter o controle dos processos e expedientes distribuídos aos Assessores Especiais, inclusive quanto ao andamento de tais feitos junto aos Tribunais e Comarcas;
- V - coordenar e supervisionar os serviços administrativos da SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA;
- VI - expedir ordens e instruções internas ao bom funcionamento dos serviços;
- VII - preparar os ofícios e atos administrativos do Procurador-Geral de Justiça;
- VIII - visar e expedir correspondências;

IX - ter sob sua guarda e responsabilidade os livros, pastas e documentos da secretaria;

X - designar os integrantes da secretaria para a prática de tarefas específicas, mediante ato interno;

XI - receber dos diversos órgãos as matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Estado e providenciar a sua conferência e remessa no horário previamente ajustado, ou via e-mail;

XII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

Artigo 3º - A SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA também integrará o GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Artigo 4º - As atuais secretarias dos órgãos Colegiados da Administração Superior do Ministério Público passam a compor a SECRETARIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 9 de junho de 2000.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou os seguintes atos:

ATO Nº 069/2000, de 9/6/2000.

DESIGNAR, com base no art. 1º, da Resolução nº 004/2000, de 9/6/2000, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Entrância Especial, Doutor FERNANDO ZARDINI ANTONIO, para exercer a função de Secretário-Geral, a partir de 12/6/2000, sem prejuízo das anteriores designações, de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Vitória, 9 de junho de 2000.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

O Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 02/2000, de 3 de maio de 2000, baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 605 de 9/6/2000.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora ELIZABETH DE SOUZA PAULA STEELE RODRIGUES para, a partir de 12 de junho do corrente, exercer as funções de 2º e 4º Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça Criminal, 5º Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça

Cível e 1º Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ambas de Linhares, de 3ª Entrância, revogando-se as designações anteriores.

PORTARIA Nº 606 de 9/6/2000.

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Doutor IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO para, a partir de 12 de junho do corrente, exercer as funções de 2º, 3º e 4º Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça Cumulativa de Viana, de 3ª Entrância, revogando-se as designações anteriores.

PORTARIA Nº 607 de 9/6/2000.

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Doutor EVALDO FRANÇA MARTINELLI para, a partir de 12 de junho do corrente, exercer as funções de 1º, 2º, 4º, 5º e 6º Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, de 3ª Entrância, revogando-se as designações anteriores.

Vitória, 9 de junho de 2000.

ROGERIO PORTO PESTANA - Promotor de Justiça
CHIEFE DE GABINETE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou o seguinte ato:

ATO Nº 072/2000, de 9/6/2000.

DEFERIR o pedido de regressão, aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público, do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor ZENALDO BAPTISTA DE SOUSA, de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Iúna, de 2ª Entrância, para 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Conceição do Castelo, de 1ª Entrância.

Vitória, 9 de junho de 2000.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou o seguinte ato:

ATO Nº 073/2000, de 9/6/2000.

DESIGNAR na forma do art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 - Lei Orgânica do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Entrância Especial Doutor EDER PONTES DA SILVA, para prestar assessoramento junto à Corregedoria Geral do Ministério Público, a partir de 9/6/2000.

Vitória, 9 de junho de 2000.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça